



Câmara Municipal de Três Corações

" Terra do Rei Pelé "

EDITAL Nº 001/2022

"Dispõe sobre a Publicidade de Audiência Pública."

O Presidente da Câmara Municipal de Três Corações, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

Considerando o Requerimento nº 710/2021, de autoria do Vereador Juvenil André de Oliveira Clemente, em que solicitou o agendamento de audiência pública para discutir sobre o direito das pessoas deficientes, como cidadania, acessibilidade e mobilidade no município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica agendada audiência pública para o dia 18 de fevereiro de 2022 para discutir sobre o direito das pessoas deficientes, como cidadania, acessibilidade e mobilidade no município.

§ 1º A audiência pública de que trata o caput deste artigo será realizada às 14h no Plenário da Câmara Municipal de Três Corações, localizado na Avenida Quinto Centenário do Brasil, nº 1010, Bairro Santa Tereza, Três Corações/MG.

§ 2º A Câmara Municipal de Três Corações disponibilizará um link tanto no site institucional (www.camaratc.mg.gov.br) quanto em suas redes sociais para que todos os interessados possam acompanhar a audiência pública de que trata este edital.

Art. 2º As pessoas interessadas em participar como expositores na audiência pública de que trata este edital deverão utilizar o e-mail do Vereador Juvenil André de Oliveira Clemente, juvenil@camaratc.mg.gov.br.

§ 1º Serão aceitas as três primeiras inscrições dos interessados a participar como expositores na audiência pública de que trata este edital.

§ 2º As inscrições dos expositores poderão ser feitas até o dia 17 de fevereiro do corrente ano.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Corações, 31 de janeiro de 2022.


Fabiano Jerônimo
Presidente